



Pedido de Esclarecimento - PE nº 54/2025



De Licitação TopMed <licitacao@topmed.com.br>
Para licitacoes@timbo.sc.gov.br <licitacoes@timbo.sc.gov.br>, diretor.saude@timbo.sc.gov.br <diretor.saude@timbo.sc.gov.br>, saude@timbo.sc.gov.br <saude@timbo.sc.gov.br>
Data 13/06/2025 17:51
Prioridade Mais alta

Boa Tarde!
Prezados(as),

Ao incluir o preço na plataforma, percebemos que os quantitativos da tabela disponível no portal Compras.br divergem do Termo de Referência, e surgiu uma dúvida:

- É correto nosso entendimento de que todo o atendimento do item 2 - “Serviço de urgência / atendimento médico geral com disponibilidade de 24 horas por dia, todos os dias da semana” vai ser originado no item 1 - “Serviço de urgência/acolhimento pré-clínico (enfermagem e autotriagem com IA), com disponibilidade de 24 horas por dia, todos os dias da semana”?
- Desta forma, a cobrança do item 2, sempre será acompanhada da cobrança do item 1, vinculando sempre o item 2 ao item 1?

Muito obrigado!



TopMed
SAÚDE DIGITAL

Alysson Jesus

Assessor de Licitações

Telefone:
48 3954-8100
48 98829-2359

topmed.com.br